

RESOLUÇÃO CMDCA/SC nº09/2022

Dispõe sobre a listagem de candidatos ao edital 01/2022 analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA.

Considerando a Resolução 02/2022 - Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Resolve:

Art. 1º Listagem Oficial dos Candidato aprovados na eleição:

NOME	Votos	SITUAÇÃO
Fabiola Alonso Barbosa	119	1º colocado
Vanderleia Dill Branco.	110	2º colocado
Jessica Branco dos Anjos	103	3º colocado
Marcia Máisa da Silva	85	4º colocado
Franciele Aparecida Gonçalves	74	5º colocado
Mauricio Pereira dos Santos	25	6º colocado
Luana Vaz Rodrigues	0	Não aprovada
Nulos e Brancos	34	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 04 de julho de 2022.

Valderi Gonçalves
Presidente do CMDCA

